



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 25/2020

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, com sede na Avenida Santos Dumont, nº. 3384, Bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza/CE, CEP 60.150-163, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.235.270/0001-70, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, Sr^a. **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, nomeada pelo Ato da Presidência nº. 72 de 07 de junho de 2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 08 de junho de 2018, inscrito(a) no CPF sob o nº 223.935.523-91 portadora da Carteira de Identidade nº 09598980 SSP-CE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2020**, referente ao processo administrativo n.º 663/2020, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventuais aquisições dos materiais especificados no Termo de Referência, anexo II do edital de **Pregão nº 12/2020**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

MARIA
CONSUELO
SOARES DA
MATA:2576
5072801

Assinado de forma digital por MARIA CONSUELO SOARES DA MATA:25765072801
Dados: 2020.10.07 11:46:11 -03'00'

GRUPO 4	FORNECEDOR: MARIA CONSUELO SOARES DA MATA- ME CNPJ: 28.697.784/0001-78 I.E.: 118.548.755.112 TELEFONE: (11) 3562-7151 ENDEREÇO: Rua Adão Ribeiro, 51 Jardim Primavera, São Paulo/SP CEP: 02755-070 REPRESENTANTE LEGAL: Maria Consuelo Soares da Mata (sócia) Endereço: Rua Santa Angela, 239, Casa 2, Vila Palmeiras, São Paulo/SP CEP: 02727-000 CPF: 257.650.728-01 e RG: 32.740.965-4 E-MAIL: consulvendas1@gmail.com							
	Itens	Especificação	Marca Modelo	Unid	Quant	Prazo garantia ou validade	Valor Unit	Valor total do item
	82	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, TERMOMAGNÉTICO, TENSÃO MÁXIMA 240/400V, CORRENTE NOMINAL: 4A, MONOPOLAR, CAP. INTERRUPÇÃO: Ics: 3kA (NBR-NM 60 898) / Icu: 4,5 kA (NBR-NM 60 947-2) / Ue: 380/220V, CURVA DE DISPARO:C, PADRÃO IEC/DIN, SINALIZAÇÃO DA POSIÇÃO DOS CONTATOS. Certificado de conformidade do INMETRO (Portaria INMETRO n.º 348/07)	SIBRATEC 6ka - JD156-63- 1P-C6 MODELO 10289	und	50	CDC	15,71	785,50
	83	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, TERMOMAGNÉTICO, TENSÃO MÁXIMA 240/400V, CORRENTE NOMINAL: 10A, MONOPOLAR, CAP. INTERRUPÇÃO: Ics: 3kA (NBR-NM 60 898) / Icu: 4,5 kA (NBR-NM 60 947-2) / Ue: 380/220V, CURVA DE DISPARO:C, PADRÃO IEC/DIN, SINALIZAÇÃO DA POSIÇÃO DOS CONTATOS. Certificado de conformidade do INMETRO (Portaria INMETRO n.º 348/07)	SIBRATEC 6ka - JD156-63- 1P-C10 MODELO 10290	und	50	CDC	6,21	310,50
	84	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, TERMOMAGNÉTICO, TENSÃO MÁXIMA 240/400V, CORRENTE NOMINAL: 16A, MONOPOLAR, CAP. INTERRUPÇÃO: Ics: 3kA (NBR-NM 60 898) / Icu: 4,5 kA (NBR-NM 60 947-2) / Ue: 380/220V, CURVA DE DISPARO:C, PADRÃO IEC/DIN, SINALIZAÇÃO DA POSIÇÃO DOS CONTATOS. Certificado de conformidade do INMETRO (Portaria INMETRO n.º 348/07)	SIBRATEC 6ka - JD156-63- 1P-C16 MODELO 10291	und	50	CDC	5,09	254,50
85	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, TERMOMAGNÉTICO, TENSÃO MÁXIMA 240/400V, CORRENTE NOMINAL: 20A, MONOPOLAR, CAP. INTERRUPÇÃO: Ics: 3kA (NBR-NM 60 898) / Icu: 4,5 kA (NBR-NM 60 947-2) / Ue: 380/220V, CURVA DE DISPARO:C, PADRÃO IEC/DIN, SINALIZAÇÃO DA POSIÇÃO DOS CONTATOS. Certificado de conformidade do INMETRO (Portaria INMETRO n.º 348/07)	SIBRATEC 6ka - JD156-63- 1P-C20 MODELO 10292	und	50	CDC	6,02	301,00	

86	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, TERMOMAGNÉTICO, TENSÃO MÁXIMA 240/400V, CORRENTE NOMINAL: 25A, MONOPOLAR, CAP. INTERRUPÇÃO: Ics: 3kA (NBR-NM 60 898) / Icu: 4,5 kA (NBR-NM 60 947-2) / Ue: 380/220V, CURVA DE DISPARO: C, PADRÃO IEC/DIN, SINALIZAÇÃO DA POSIÇÃO DOS CONTATOS. Certificado de conformidade do INMETRO (Portaria INMETRO n.º 348/07)	SIBRATEC 6ka - JD156-63- 1P-C25 MODELO 10293	und	50	CDC	7,16	358,00
87	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, TERMOMAGNÉTICO, TENSÃO MÁXIMA 240/400V, CORRENTE NOMINAL: 32A, MONOPOLAR, CAP. INTERRUPÇÃO: Ics: 3kA (NBR-NM 60 898) / Icu: 4,5 kA (NBR-NM 60 947-2) / Ue: 380/220V CURVA DE DISPARO: C, PADRÃO IEC/DIN, SINALIZAÇÃO DA POSIÇÃO DOS CONTATOS. Certificado de conformidade do INMETRO (Portaria INMETRO n.º 348/07)	SIBRATEC 6ka - JD156-63- 1P-C32 MODELO 10294	und	50	CDC	6,51	325,50
88	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, TERMOMAGNÉTICO, TENSÃO MÁXIMA 240/400V, CORRENTE NOMINAL: 40A, MONOPOLAR, CAP. INTERRUPÇÃO: Ics: 3kA (NBR-NM 60 898) / Icu: 4,5 kA (NBR-NM 60 947-2) / Ue: 380/220V, CURVA DE DISPARO: C, PADRÃO IEC/DIN, SINALIZAÇÃO DA POSIÇÃO DOS CONTATOS.	SIBRATEC 6ka - JD156-63- 1P-C40 MODELO 10295	und	50	CDC	11,88	594,00
89	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, TERMOMAGNÉTICO, TENSÃO MÁXIMA 240/400V, CORRENTE NOMINAL: 10A, TRIPOLAR, CAP. CAP. INTERRUPÇÃO: Ics: 3kA (NBR-NM 60 898) / Icu: 4,5 kA (NBR-NM 60 947-2) / Ue: 380/220V, CURVA DE DISPARO: C, PADRÃO IEC/DIN, SINALIZAÇÃO DA POSIÇÃO DOS CONTATOS. Certificado de conformidade do INMETRO (Portaria INMETRO n.º 348/07)	SIBRATEC 6ka - JD156-63- 3P-C10 MODELO 10313	und	50	CDC	27,65	1.382,50
90	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, TERMOMAGNÉTICO, TENSÃO MÁXIMA 240/400V, CORRENTE NOMINAL: 16A, TRIPOLAR, CAP. INTERRUPÇÃO: Ics: 3kA (NBR-NM 60 898) / Icu: 4,5 kA (NBR-NM 60 947-2) / Ue: 380/220V, CURVA DE DISPARO: C, PADRÃO IEC/DIN, SINALIZAÇÃO DA POSIÇÃO DOS CONTATOS. Certificado de conformidade do INMETRO (Portaria INMETRO n.º 348/07)	SIBRATEC 6ka - JD156-63- 3P-C16 MODELO 10314	und	50	CDC	26,92	1.346,00

91	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, TERMOMAGNÉTICO, TENSÃO MÁXIMA 240/400V, CORRENTE NOMINAL: 20A, TRIPOLAR, CAP. INTERRUPTÃO: Ics: 3kA (NBR-NM 60 898) / Icu: 4,5 kA (NBR-NM 60 947-2) / Ue: 380/220V, CURVA DE DISPARO: C, PADRÃO IEC/DIN, SINALIZAÇÃO DA POSIÇÃO DOS CONTATOS. Certificado de conformidade do INMETRO (Portaria INMETRO n.º 348/07)	SIBRATEC 6ka - JD156-63- 3P-C20 MODELO 10315	und	50	CDC	23,11	1.155,50
92	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, TERMOMAGNÉTICO, TENSÃO MÁXIMA 240/400V, CORRENTE NOMINAL: 25A, TRIPOLAR, CAP. INTERRUPTÃO: Ics: 3kA (NBR-NM 60 898) / Icu: 4,5 kA (NBR-NM 60 947-2) / Ue: 380/220V, CURVA DE DISPARO: C, PADRÃO IEC/DIN, SINALIZAÇÃO DA POSIÇÃO DOS CONTATOS. Certificado de conformidade do INMETRO (Portaria INMETRO n.º 348/07)	SIBRATEC 6ka - JD156-63- 3P-C25 MODELO 10316	und	40	CDC	31,00	1.240,00
93	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, TERMOMAGNÉTICO, TENSÃO MÁXIMA 240/400V, CORRENTE NOMINAL: 32A, TRIPOLAR, CAP. INTERRUPTÃO: Ics: 3kA (NBR-NM 60 898) / Icu: 4,5 kA (NBR-NM 60 947-2) / Ue: 380/220V, CURVA DE DISPARO: C, PADRÃO IEC/DIN, SINALIZAÇÃO DA POSIÇÃO DOS CONTATOS. Certificado de conformidade do INMETRO (Portaria INMETRO n.º 348/07)	SIBRATEC 6ka - JD156-63- 3P-C32 MODELO 10317	und	40	CDC	26,40	1.056,00
94	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, TERMOMAGNÉTICO, TENSÃO MÁXIMA 240/400V, CORRENTE NOMINAL: 40A, TRIPOLAR, CAP. INTERRUPTÃO: Ics: 3kA (NBR-NM 60 898) / Icu: 4,5 kA (NBR-NM 60 947-2) / Ue: 380/220V, CURVA DE DISPARO: C, PADRÃO IEC/DIN, SINALIZAÇÃO DA POSIÇÃO DOS CONTATOS. Certificado de conformidade do INMETRO (Portaria INMETRO n.º 348/07)	SIBRATEC 6ka - JD156-63- 3P-C40 MODELO 10318	und	20	CDC	29,42	588,40
95	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, TERMOMAGNÉTICO, TENSÃO MÁXIMA 240/400V, CORRENTE NOMINAL: 50A, TRIPOLAR, CAP. INTERRUPTÃO: Ics: 3kA (NBR-NM 60 898) / Icu: 4,5 kA (NBR-NM 60 947-2) / Ue: 380/220V, CURVA DE DISPARO: C, PADRÃO IEC/DIN, SINALIZAÇÃO DA POSIÇÃO DOS CONTATOS. Certificado de conformidade do INMETRO (Portaria INMETRO n.º 348/07)	SIBRATEC 6ka - JD156-63- 3P-C50 MODELO 10319	und	20	CDC	32,91	658,20

96	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, TERMOMAGNÉTICO, TENSÃO MÁXIMA 240/400V, CORRENTE NOMINAL: 63A, TRIPOLAR, CAP. INTERRUPTÃO: Ics: 3kA (NBR-NM 60 898) / Icu: 4,5 kA (NBR-NM 60 947-2) / Ue: 380/220V, CURVA DE DISPARO: C, PADRÃO IEC/DIN, SINALIZAÇÃO DA POSIÇÃO DOS CONTATOS. Certificado de conformidade do INMETRO (Portaria INMETRO n.º 348/07)	SIBRATEC 6ka - JD156-63- 3P-C63 MODELO 10320	und	15	CDC	27,03	405,45
97	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, TERMOMAGNÉTICO, TENSÃO MÁXIMA 240/400V, CORRENTE NOMINAL: 70A, TRIPOLAR, CAP. INTERRUPTÃO: Ics: 3kA (NBR-NM 60 898) / Icu: 4,5 kA (NBR-NM 60 947-2) / Ue: 380/220V, CURVA DE DISPARO: C, PADRÃO IEC/DIN, SINALIZAÇÃO DA POSIÇÃO DOS CONTATOS.	SIBRATEC 6ka - JD156-63- 3P-C70 MODELO 10321	und	15	CDC	37,37	560,55
98	DISPOSITIVO DR (DIFERENCIAL-RESIDUAL), BIPOLAR (1P+N), CORRENTE NOMINAL 25A, CORRENTE RESIDUAL NOMINAL 30mA.	SIBRATEC Interruptor Diferencial DR Bipolar de 25A com 30Ma MODELO 9281	und	10	CDC	63,99	639,90
99	DISPOSITIVO DR (DIFERENCIAL-RESIDUAL), TETRAPOLAR (3P+N), CORRENTE NOMINAL 63A, CORRENTE RESIDUAL NOMINAL 30mA.	SIBRATEC Interruptor Diferencial DR Tetrapolar de 63A com 30mA MODELO 9286	und	10	CDC	79,82	798,20
TOTAL DO GRUPO 4					R\$ 12.759,70		

3. ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

- 3.1. O órgão gerenciador será o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO.
3.2. Não há órgãos e entidades públicas participantes neste registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

MARIA
CONSUELO
SOARES DA
MATA:25765
072801

Assinado de forma
digital por MARIA
CONSUELO SOARES
DA
MATA:25765072801
Dados: 2020.10.07
11:50:16 -03'00'

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1, 6.6.2 e 6.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. por razão de interesse público; ou

6.8.2. a pedido do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 1 (uma) via, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

MARIA
CONSUELO
SOARES DA
MATA:2576
5072801

Assinado de forma digital por MARIA CONSUELO SOARES DA MATA:2576507280
1
Dados: 2020.10.07 11:51:01 -03'00'

Fortaleza, 01 de outubro de 2020

NEIARA SAO THIAGO Assinado de forma digital por
NEIARA SAO THIAGO CYSNE
CYSNE FROTA:190501 FROTA:190501
Dados: 2020.10.08 10:54:11 -03'00'

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
DIRETORA GERAL
CONTRATANTE

MARIA CONSUELO Assinado de forma digital
por MARIA CONSUELO
SOARES DA SOARES DA
MATA:2576507280 MATA:25765072801
Dados: 2020.10.07 11:51:36
1 -03'00'

MARIA CONSUELO SOARES DA MATA
MARIA CONSUELO SOARES DA MATA- ME
CONTRATADA